

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor do quadro de pessoal da Câmara para responder os questionários de que tratam esta portaria e dá outras providências

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Designar e autorizar o Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no cargo **ASSITENTE ADMINITRATIVO** do quadro de servidores da Câmara Municipal de Apuí, a se cadastrar, para sob sua responsabilidade responder exclusivamente o QUESTIONÁRIO DE RESPOSTA JUNTO A PLATAFORMA VIRTUAL DO SISTEMA e-PREVENÇÃO da Rede de Controle do Tribunal de Contas da União – TCU; e, QUESTIONÁRIO DE RANKING DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO disponibilizado pela Coordenadoria de Transparência, Acesso a Informação e Controle Interno do Ministério Público de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o servidor nomeado nos termos desta Portaria autorizado a buscar junto as demais repartições desta Casa Legislativa, as informações e documentos que se fizerem necessários para elucidação das respostas dos questionários de que tratam o caput deste artigo

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 05 DE JULHO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM